



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Vargem Bonita, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento informou que se faz necessário a Revisão do veículo Renault Duster placa QNJ 9365, com 10.000KM, por ser exigência da concessionária para manutenção da garantia do veículo, e ainda para garantir a segurança de todos que o utilizam o veículo em questão. Tal solicitação foi feita pelo ofício nº. 02/2018 em anexo.

DECIDE:

DETERMINAR ao Setor de Licitação que promova a formalização de processo de **Dispensa** de licitação, na forma do disposto no art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de **REVISÃO VEICULAR - 10.000KM VEICULO PLACA QNJ9365**, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito;

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Vargem Bonita, 07 de Fevereiro de 2018.

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal